

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga



DECRETO Nº 055, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;

CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de nº 0221, expedido em 30 de Agosto de 1988, em nome de ELBER VIEIRA DOS REIS, referente ao imóvel localizado na Rua Homero de Souza, nº 12, para onde faz frente, limitando pela lateral direita e esquerda com Eugenio José de Sousa e no fundo com quem de direito, medindo 04.00m (quatro metros) de frente, com 06,00m (seis metros) de fundos e 68,50m (sessenta e oito de ambos e cinquenta centímetros) os lados, com área total de 363,00² (trezentos e sessenta e três metros quadrados), devidamente detalhado no título definitivo em referencia que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 10 de Agosto de 2020.

RESPEITO, DIÁLOGO E TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

JOSÉ MILESI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE